



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 15/2024

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.549, 15 de fevereiro de 2024, que **“Revoga o Decreto nº 4.245, de 1º de fevereiro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Salete de Fátima Rosa Reis”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370031003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rece  
16.02.24  
13h44



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.549, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 4.245, de 1º de fevereiro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Salete de Fátima Rosa Reis.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no processo administrativo nº 186/2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.245, de 1º de fevereiro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Salete de Fátima Rosa Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de fevereiro de 2024.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 186/2023.